



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 29880-000 – Mucurici-ES

PORTARIA Nº 068/2023

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à servidora Zenilda Martins Ferreira Novais, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 01/06/2023 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI - ES, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **ZENILDA MARTINS FERREIRA NOVAIS**, inscrita no CPF nº 017.178.957-19, ocupante do cargo de Assessora Legislativa, as quais são referentes ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 01/06/2023 e serão usufruídas no intervalo 10/12/2023 a 09/01/2024.

Art. 2º. Adicionalmente, a será acrescida de 1/3 do valor, conforme estabelecido no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2023.

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente